Publicado Folha de Londrina
em 31-05-95

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 1082 - FONE (043) 732-1166 - CEP 86390-000 - CAMBARÁ - PR

DECRETO Nº 727/95.

Súmula: declara desapropriação por utilidade pública de prédio urbano.

O Doutor Valter Braz Marinho, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - De acôrdo com o Decreto-Lei nº 3 365/41, fica declarado de utilidade pública para efeito de desapropriação, amigável ou judicial, o imóvel situado nesta cidade na confluência da avenida Brasil com a rua Coronel Leôncio de Castro, contendo um edifício de alvenaria, destinado à Casa de Saúde, transcrito no competente cartório sob nº 13 269 em nome do Hospital Santa Margarida Ltdª, registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 109 834 e inscrito no CGC sob nº 75.720.573/0001.

Artigo 2º - O imóvel será incorporado ao domínio do Município e se prestará à ampliação das instalações do Colégio Agrícola Estadual de "Cambará", nos têrmos de convênio firmado pelo Município com a Secretaria de Estado da Educação do Paraná.

Artigo 3º - Êste decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 1 995.

Dr. Valter Braz Marinho
PREFEITO MUNICIPAL